

Adesão à ação contra a CGPAR 23.

Ratificamos a chamada à adesão de todos os trabalhadores e trabalhadoras à ação contra a CGPAR 23. **O que ainda falta para você se associar à AEEL, que há 38 anos luta pelas causas dos trabalhadores e trabalhadoras?**

Um recado direto para quem fica pelos cantos só reclamando e se beneficiando das lutas das entidades e não se associam: Estatutariamente a AEEL representa apenas seus associados e associadas. Apesar disso, quando logramos êxito em nossas demandas, nunca discriminamos, os não-associados também levam a benesse. Parece justo? Para alguns associados, não. Pois eles arcam com os bônus e os não-associados vão “na aba”.

Mas em se tratando de demanda judicial, o alcance de certos despachos ou sentenças em ações propostas por associações atingem somente os afiliados até o ingresso da demanda.

Lembramos que mesmo tendo feito a contribuição financeira para contratação da assessoria jurídica para abertura da ação da CGPAR 23, em caso de liminar favorável, só há garantia de direito **AOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS**.

Não podemos esquecer que no primeiro momento buscamos uma Decisão Liminar judicial, o que significa uma ordem da Justiça proferida dentro de um processo e que serve para antecipar um direito urgente, sem ainda ter se discutido o mérito do objeto da ação, que será julgado a posteriori. Uma vez estendido o direito para os não-associados na liminar, pode acontecer de no julgamento, estes serem excluídos da ação. Por isso temos que ser claros para que depois não aleguem falta de informação. Quem dá a sentença é o judiciário, e não a AEEL. Mas a escolha em participar ou não da ação é do trabalhador(a).

Portanto, faça sua inscrição preenchendo a ficha (clique [aqui](#) para o modelo editável) e a envie assinada para a AEEL **até às 12 horas da próxima sexta-feira, 24/09**, via e-mail ou whatsapp (aeel@aeel.org.br / 98007-1500).

Em tempo, tomamos conhecimento que a Eletrobrás já está usando dos seus expedientes para tentar impedir o ingresso dos não-associados de Furnas à liminar conseguida em processo semelhante.

Independentemente da citada ação, trabalhadores e trabalhadoras têm que permanecer apoiando a AEEL na luta contra a privatização, pois esta ainda não terminou!

Compartilhe esse informe com os colegas e participe!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 23 de setembro de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL

